



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor JAIRO VALIO.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor JAIRO VALIO, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 21 de agosto de 2024**

**FERNANDO DINI**  
**Vereador - PP**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Jairo Valio nasceu em Pilar do Sul no dia 07 de outubro de 1934, filho de Gabriel Valio e Maria Conceição Valio.

Veio para Sorocaba com 15 anos de idade para continuar os estudos, fazendo Curso Ginásial no Ginásio Municipal Getúlio Vargas e posteriormente formando-se Técnico em Contabilidade na Escola Técnica de Comércio de Sorocaba (OSE).

É pai de Fátima Aparecida Valio Notari Gomes, casada com José Antonio Notari Gomes (*in memoriam*), de Roberto Tadeu Valio, casado com Tais Lilian Falcão Mendes e de José Ricardo Valio, casado com Andrea Rosenberg Valio. É avô de João Gabriel Valio Notari Gomes, casado com Manuela Fernanda Martinez Valio, de Mariana Valio Notari Gomes, casada com Antonio Cesar Ferreira, de Bruno Rosenberg Valio, casado com Ana Paula Cuchera e de Vitor Falcão Valio.

Também é bisavô de Lis Valio Notari Ferreira e de Alice Martinez Válio

Na vida profissional começou sua carreira no extinto Banco de São Paulo, onde chegou a Contador e, depois, foi Gerente em diversos Bancos da cidade, como Itaú, Sudameris, Safra, B.M.D., B.M.C. e finalmente Credibel Factoring e Banco Credibel S/A.

Foi casado com Ondina Rosa Valio, falecida, tendo os filhos Fátima Aparecida, Roberto Tadeu e José Ricardo. Também foi casado com Eva Ribeiro do Nascimento, também já falecida.

Era voluntário e participante ativo em atividades sociais na cidade de Sorocaba, como a Pastoral da Criança do Jardim Ipiranga, depois Pastoral do Menor, membro voluntário pela sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por 02 gestões. Também é Vicentino há 41 anos pela Sociedade de São Vicente de Paulo.

Atualmente, atua como voluntário da Pastoral do Menor - CEC Laranjeiras.

Em reconhecimento da cidade por sua atuação em favor de crianças e adolescentes carentes das periferias, recebeu da Câmara



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal de Sorocaba o honroso título de Cidadão Sorocabano, proposto pelo então Vereador Francisco Moko Yabiku.

Escritor e poeta, é membro efetivo da Academia Sorocabana de Letras, ocupando a cadeira n° 14.

Acadêmico pela Apolo-Academia Poçoense de Letras e Artes em Poços, Bahia, como Membro Efetivo, ocupando a cadeira n. 25 desde 16-04-2007.

Foi colunista do Jornal Cruzeiro do Sul de Sorocaba de 1.989 até 2010 e também do periódico "O Jornal" de sua terra natal.

É autor do livro Nascente das Águas, editado em 2005, livro autobiográfico e histórico com 365 páginas, ricamente ilustrado com fotos e documentos históricos de sua cidade natal Pilar do Sul e também de Sorocaba, onde veio residir para poder concluir seus estudos.

A trajetória de Jairo Valio é um testemunho poderoso de que a verdadeira prosperidade vem da combinação de sucesso pessoal com um compromisso inabalável com o bem-estar do próximo.

Pelos motivos acima expostos, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta honraria, em reconhecimento à pessoa, ao trabalho social e à notória contribuição do Senhor **JAIRO VALIO** à nossa comunidade.

**S/S., 21 de agosto de 2024.**

**FERNANDO DINI**  
**Vereador - PP**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 21/08/2024 11:36

Checksum: **2B350839C1FA27ACDE66AE85C4127BEC5974F5EA7450D308FF8AC3CB6076A454**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.